



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO nº 009, de 17 de fevereiro de 2017.

APROVA a Prestação de Contas/Relatório Trimestral, apresentado pela SEASO, referente ao 4º Trimestre de 2016 da Execução Orçamentária e Financeira do FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004, publicado no D.O.U. em 28/10/2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.277/1996 que institui o Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011 que Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, fez a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a qual foi aprovada pelo CMAS, para o exercício de 2016, no que se refere aos recursos alocados no FMAS.

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 068/2017 que solicita apreciação e deliberação do CMAS, quanto à Prestação de Contas/Relatório, 4º Trimestre (outubro, novembro e dezembro) da Execução Orçamentária e Financeira do FMAS.

CONSIDERANDO o Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e da Área de Proteção Social Básica, que é favorável a aprovação da Prestação de Contas/Relatório

Trimestral, apresentado pela SEASO, referente ao 4º Trimestre de 2016 (outubro, novembro e dezembro) da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas/Relatório Trimestral, apresentado pela SEASO, referente ao 4º Trimestre de 2016 (outubro, novembro e dezembro) da Execução Orçamentária e Financeira do FMAS. Conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 17 de fevereiro de 2017.

MARIA TEREZA CHAVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social